

Projeto Curricular de Agrupamento 2023-2024



Agrupamento de Escolas
Linda-a-Velha e Queijas

Índice

1 – Introdução	3
2 – Calendário Escolar/Horários de funcionamento	3
<ul style="list-style-type: none"> • Calendário Escolar • Calendário das provas de Aferição e Provas Finais de Ciclo • Horários de Funcionamento 	4
3 – Estrutura Organizacional	5
<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Geral • Direção/Assessores • Departamentos Curriculares (Educação Pré-Escolar/1.º Ciclo/2.º, 3.º Ciclos/Ensino Secundário) • Critérios (constituição de turmas/elaboração de horários/desdobramentos.../distribuição do serviço letivo...) 	6
	7
4 – Organização Curricular	14
<ul style="list-style-type: none"> • Matriz Curricular: Ensino Básico 1º ciclo • Matriz Curricular: Ensino Básico 2º ciclo • Matriz Curricular: Ensino Básico 3º ciclo • Matriz Curricular: Ensino Secundário 	
5 – Promoção do Sucesso (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva; Centro de Apoio à Aprendizagem; Educação Especial; Apoio Educativo; SPO; Educação para a Cidadania/Cidadania e Desenvolvimento; CREM/Biblioteca; Coadjuvação à turma; GPS; Plano 21 23 Escola+; PLNM; Mentorias; Tutorias; Apoio Tutorial Específico).	26
6 - Atividades de Enriquecimento Curricular e Extracurricular	30
6.1. – Projetos com parcerias externas (aLer+2027; 10 minutos a ler; Desporto Escolar; Eco-Escolas; Escola Azul; ESCXEL; “Folkzitas”; Mochila Leve; PES; Projeto Musicoterapia; Projeto Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal).	
6.2. – Projetos Internos de Agrupamento/Escola (CADA/Vegano; Clube de Ciência Viva; Clube de debate; Crianças ao Palco; Educação Ambiental; Experimentar é divertido; Oficinas; Projeto “O Tejo e os outros rios”; Projeto “O melhor de nós” – Teatro e Cidadania; Projeto Pequeno Grande Pulo; Turma Solidária; Viagens com alma; Visitas de estudo; Cantinho dos Artistas; Oficina de Reciclagem; Clube das Artes; “Aprender – Fazendo, uma educação a pensar no futuro); Gramaticar; Sala aberta – História e Geografia; “Siga a Dança”; Espaço Reiki).	
7 – Princípios Orientadores para Avaliação de Alunos	35
<ul style="list-style-type: none"> • Educação Pré-Escolar • Ensino Básico e Secundário • Modalidades de avaliação (formativa, sumativa interna e sumativa externa) • Critérios de Avaliação • Avaliação Atitudes/perfil 	
8 – Orientações para o Plano de Sala/Turma	39
9 – Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento	40

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

1 - INTRODUÇÃO

A finalidade do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas é proporcionar a todos os seus alunos um percurso educativo de sucesso que possibilite o desenvolvimento pleno das suas capacidades. Assim, é essencial investir na qualidade ao nível da gestão de recursos (humanos, materiais e físicos), nos resultados académicos dos alunos e no grau de satisfação de todos os membros da comunidade. O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) define os procedimentos práticos e organizativos do agrupamento e é constituído pela oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas e pelos procedimentos a ter em conta na sua implementação. O PCA faz parte do Projeto Educativo e tem como objetivo o cumprimento das metas curriculares e das aprendizagens essenciais em vigor, bem como de todas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (ME) e o cumprimento dos programas por este estabelecidos. Pretende-se que o PCA responda aos problemas reais do agrupamento, integrando e perspetivando os diferentes intervenientes, de forma a qualificar e resumir a ação pedagógica, tornando-a mais esclarecida e ajudar, assim, à aquisição dos conhecimentos e ao desenvolvimento de capacidades e de competências.

2 - CALENDÁRIO ESCOLAR/HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

O calendário escolar aprovado anualmente pelo Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas (**consultar site**) será enquadrado legalmente por despacho do ME e cumprirá as datas por este estabelecidas no que se refere:

- às datas de início e termo da educação pré-escolar, ensino básico e secundário;
- às provas de aferição;
- às provas finais nacionais de terceiro ciclo (ensino básico/9.º ano);
- às provas de equivalência à frequência (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico);
- aos exames finais nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

Horários dos Jardins de Infância

Existem 3 Jardins de infância no Agrupamento de Linda-a-Velha e Queijas. Dois estão localizados em Queijas (EB1/JI Narcisa Pereira e EB1/JI Cesário Verde) e o outro em Queluz de Baixo (EB1/JI Jorge Mineiro).

EB1/JI NARCISA PEREIRA (2 salas)	EB1/JI CESÁRIO VERDE (3 salas)	EB1/JI JORGE MINEIRO (2 salas)
Período da manhã 9h-12h	Período da manhã 9h-12h	Período da manhã 9h-12h
Período da tarde 13h30m-15h30m	Período da tarde 13h30m-15h30m	Período da tarde 13h30m-15h30m

Horários do 1.º ciclo

1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos

Nas escolas básicas do 1.º ciclo, as atividades letivas e não letivas para o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos distribuem-se da seguinte forma:

	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F
09h00 – 10h30	Atividades Letivas				
10h30 – 11h00	INTERVALO				
11h00 – 12h30	Atividades Letivas				
12h30 – 14h00	ALMOÇO				
14h00 – 15h30	Atividades Letivas				
16h00 – 17h30	AEC	AEC	AEC	AEC	AEC

Horários do 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Escola Básica 2,3 Professor Noronha Feio (EBPNF)	2.º e 3.º Ciclos	08h15/13h10 13h15/17h55
Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (ESPJAL)	3.º Ciclo e Ensino Secundário	08h15/13h10 13h15/17h55

3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da Escola e, como tal, nele participa e está representada a comunidade educativa: docentes, encarregados de educação, alunos, pessoal não docente, autarquia local e representantes da sociedade civil.

Direção

A direção é assegurada pelo Diretor que é o órgão de administração e gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira e patrimonial. O diretor é coadjuvado, no exercício das suas funções por uma subdiretora e por três adjuntas.

Direção	Nomes	Grupo
Diretor	Rui Daniel Ribeiro Nobre	110 – 1.º Ciclo
Subdiretora	Ana Isabel Vicente Carlos Botelho de Melo	210 – Português e Francês
Adjunta	Andreia Cláudia Jacinto Gonçalves	110 – 1.º Ciclo
Adjunta	Anabela Marques Lopes de Melo	500 – Matemática
Adjunta	Vera Salomé Batoques Clemente dos Reis	910 – Educação Especial
Assessores		Grupo
Maria Helena Martins Seguro Pereira Jesus Nogueira		100 – Pré-Escolar
Maria da Luz Vassalo Gil		330 – Inglês
Teresa Maria Domingues Jerónimo		500 – Matemática
José Manuel de Castro Navarro Folgado		620 – Educação Física
Paula Monteiro		230 – Matemática e Ciências da Natureza
Ana Cristina Marques		600 – Artes Visuais
Luís Lopes		260 – Educação Física

Escola	Coordenador	Grupo
EB 2,3 Professor Noronha Feio	Isabel Cristina Pereira Pires	200 – Português e Estudos Sociais/História
EB1/JI Cesário Verde	Maria Isabel Macias Henriques	110 – 1.º Ciclo
EB1 Gil Vicente	Ana Paula Silva	110 – 1.º Ciclo
EB1/JI Narcisa Pereira	Maria Isabel Paiva Baptista	110 – 1.º Ciclo
EB1 Santo António de Tercena	José Joaquim Amador Dinis	110 – 1.º Ciclo
EB1/JI Jorge Mineiro	Maria Manuela Correia de Matos	110 – 1.º Ciclo

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da Escola, nos termos da legislação em vigor.

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

Departamentos curriculares

Os Departamentos Curriculares são estruturas de orientação educativa, constituídos por todos os professores que lecionam as disciplinas e áreas disciplinares neles integrados. Nesta estrutura desenham-se e coordenam-se as orientações curriculares e as atividades educativas a desenvolver, tendo em conta os pareceres produzidos nos diversos grupos disciplinares/conselhos de docentes, de acordo com as orientações legalmente aplicáveis.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a gestão curricular é assegurada por dois departamentos:

- Departamento da Educação Pré-Escolar;
- Departamento do 1º ciclo do Ensino Básico.

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a gestão curricular é assegurada por dez departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e disciplinas, de acordo com os cursos lecionados e o número de docentes.

A cada departamento curricular do Pré-Escolar, 1º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário estão afetos os grupos disciplinares e as áreas disciplinares /disciplinas.

Departamento Curricular	Grupos de Recrutamento
Pré-Escolar	100 – Educação Pré-Escolar
1.º Ciclo	110 – Ensino Básico – 1.º Ciclo 120 - Inglês
Português	200 – Português (2.º Ciclo) 210 – Português (2.º Ciclo) 220 – Português (2.º Ciclo) 300 - Português
Línguas Estrangeiras	220 – Inglês (2.º Ciclo) 320 – Francês 330 – Inglês 350 - Espanhol
Ciências Sociais e Humanas	200 – História e Geografia (2.º Ciclo) 410 – História 420 – Geografia 410 – Filosofia 430 – Economia e Contabilidade 290 – Educação Moral e Religiosa
Matemática	230 – Matemática (2.º Ciclo) 500 - Matemática
Ciências Experimentais	230 – Ciências Naturais (2.º Ciclo) 510 – Física e Química 520 – Biologia e Geologia
Expressão Artística e Tecnológica	240 – Educação Visual (2.º Ciclo) 240 – Educação Tecnológica (2.º Ciclo) 250 – Educação Musical (2.º Ciclo) 530 – Educação Tecnológica 550 – Tecnologias Informação e Comunicação 600 – Artes Visuais
Educação Física	260 – Educação Física (2.º Ciclo) 620 – Educação Física
Educação Especial	910 – Educação Especial

A coordenação das atividades próprias da direção de turma é da responsabilidade de três docentes designados para o exercício dessa função pelo Diretor. As competências da Coordenação de Diretores de Turma do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) e do Ensino Secundário Regular são as definidas na legislação em vigor.

Conselhos de Turma / Diretores de turma

Os conselhos de turma são responsáveis pela organização, acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a Escola e as famílias. Em cada conselho de turma é designado pelo Diretor um/a diretor/a de turma. Para além das competências que lhe estão atribuídas na lei, compete ao diretor de turma fomentar a comunicação e cooperação entre os alunos; superar as dificuldades de relacionamento numa perspetiva de educação para a cidadania; analisar os comportamentos suscetíveis de procedimento disciplinar, se ocorrerem; informar os alunos dos aspetos dos normativos legais que lhes dizem respeito; tratar dos assuntos relativos a justificação de faltas; coordenar o plano de turma; apresentar relatório de atividades no final do ano letivo.

Critérios da constituição das turmas e grupos/reclamações/pedidos de alteração.

Critérios Gerais

- 1 - Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos na legislação em vigor, Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho e Despacho Normativo n.º 5/2020 de 20 de abril, no Projeto Educativo e Regulamento Interno do Agrupamento.
- 2 - O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto pela rede escolar.
- 3 - Os grupos e turmas devem ser constituídos por uma heterogeneidade de crianças e alunos, procurando tanto quanto possível, equilibrar o número por sexo feminino e sexo masculino.
- 4 - Os alunos repetentes devem ser distribuídos pelas diferentes turmas do respetivo ano, tendo em conta as eventuais indicações dadas pelos conselhos de turma.
- 5 - No ensino básico, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma de contingente reduzido, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições, salvo em casos que não possam ser evitados, carecendo esta situação de aprovação do Conselho Pedagógico.
- 6 - A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- 7 - Na constituição de turmas deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos que beneficiam das medidas seletivas e/ou adicionais de apoio à aprendizagem.
- 8 - Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, tendo em conta o seu perfil e características da turma que irão integrar.
- 9 - Os alunos que vierem transferidos serão inseridos nas turmas do mesmo ano de escolaridade cujo número de alunos mais se afaste do limite legal.
- 10 - A continuidade na composição da turma pode ser quebrada:
 - a) Por questões disciplinares;
 - b) Por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo Conselho de Turma do ano anterior.
- 11 - As indicações dos Conselhos de Turma serão consideradas para a constituição de turmas, desde que não contrariem a legislação e regulamentos em vigor.
- 12 - Nos horários das turmas frequentadas pelos alunos do ensino articulado, as disciplinas que não sejam de frequência obrigatória para os mesmos devem ser colocadas no início ou no final do turno.
- 13 - No caso das disciplinas de opção tomar-se-á como critério de seriação os alunos que tenham obtido a melhor média classificativa obtida no ano anterior. Em caso de empate será adotado como critério o tempo de permanência do aluno no Agrupamento.

14 – Em caso algum será aceite como critério de formação de turma, o pedido de reunir na mesma turma, alunos sob o pretexto de uma relação de amizade ou algo similar.

15 – Os alunos praticantes desportivos de alto rendimento, em caso de necessidade, poderão solicitar alteração de turma, tendo em vista um horário mais compatível com a sua prática desportiva. Para tal, terão de apresentar uma declaração do IPDJ ou IDP que comprove a sua condição.

Constituição de Grupos na Educação Pré-Escolar

A constituição de grupos de crianças no pré-escolar é feita em reunião de articulação das educadoras, orientada por um elemento da direção e tendo em conta as recomendações expressas em atas dos conselhos de docentes de avaliação de final de ano, recomendações da equipa de educação especial, dos encarregados de educação e/ou outro técnico.

1 - As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

2 - A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

3 - Critérios pedagógicos a observar na constituição de turmas:

- a) Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos.
- b) Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente, depende da vontade expressa do encarregado de educação ou por proposta do docente com a concordância do Encarregado de Educação.
- c) Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemáticas comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento.
- d) Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

Constituição de Turmas no 1.º Ciclo:

1 - As turmas do 1.º ciclo são constituídas por 24 alunos.

2 - A turmas de contingente reduzido ficam dependentes do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

3 - Critérios pedagógicos a observar na constituição de turmas:

- a) Na primeira matrícula deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, com o número máximo de 6 alunos, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.
- b) Na formação de turmas de primeiro ano, deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.
- c) Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.
- d) Mediante proposta do docente titular de turma e ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos, podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade, se existir vaga na turma pretendida.
- e) Os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

- f) Após o período de matrículas e renovação de matrículas, os docentes e/ou coordenadores dos estabelecimentos do 1.º ciclo são convidados a apresentarem a proposta de constituição de turmas da sua escola, sujeita a apreciação e retificação pela direção, respeitando o preceituado nos normativos legais e a proposta da rede escolar.

Constituição de Turmas no 2.º Ciclo

- 1 - Todas as turmas do 5.º e 6.º ano de escolaridade, são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos, salvo as de contingente reduzido.
- 2 - Na transição do 1.º para o 2.º ciclo, é feito o balanço e análise das turmas que terminaram o 4.º ano de escolaridade, em reunião preparatória onde participam os docentes que lecionaram o 4.º ano no agrupamento, com um elemento da direção ou da coordenação responsável pela formação de turmas, a fim de serem transmitidas todas as informações de âmbito pedagógico e de relação Escola/Família.
- 3 - No 5.º ano as turmas constituem-se com base no princípio da heterogeneidade, não tendo em conta o grupo turma do ano anterior.
- 4 - A operacionalização faz-se segundo os seguintes critérios:
 - a) O professor titular da turma do 4.º ano subdivide a sua turma em 4 grupos funcionais de alunos que transitaram para o 5.º ano e que renovaram a sua matrícula;
 - b) Os docentes que vão constituir as turmas agrupam os alunos, considerando que cada turma é constituída pelo número de grupos que cumpre os critérios anteriormente estabelecidos, isto é, garantindo o princípio da heterogeneidade, cada turma será constituída por, pelo menos, três dos grupos funcionais constituídos na alínea anterior.
- 5 - No 6.º ano, os alunos integram a turma em que foram inseridos no ano anterior, podendo proceder-se a eventuais ajustamentos, de acordo com as orientações propostas pelos conselhos de turma.

Constituição de Turmas no 3.º Ciclo

- 1 - Devido à redução do número de turmas do 6.º para o 7.º ano, resulta uma seriação com vista ao preenchimento das vagas existentes. Esta seriação segue os critérios estabelecidos no Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril.
- 2 - A constituição das turmas no 7.º ano deve ter em consideração as indicações pedagógicas produzidas pelos Conselhos de Turma do 6.º ano.
- 3 - Nos 8.º e 9.º anos, os alunos integram a turma em que foram inseridos no ano anterior, podendo proceder-se a eventuais ajustamentos, de acordo com as orientações propostas pelos conselhos de turma.

Constituição de Turmas no Ensino Secundário

- 1 - No ensino secundário o número mínimo para a abertura de uma turma é de 24 alunos e para a disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.
- 2 - No ensino secundário, as turmas são constituídas no máximo por 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.
- 3 - As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário, bem como as disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número inferior ao previsto, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única (requer autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação);

4 - A constituição ou a continuidade, a título excecional de turmas com número superior ao estabelecido carece de autorização do conselho pedagógico.

5 – No 12.º ano, numa disciplina de opção terá prioridade um aluno que tenha frequentado no 10.º e 11.º anos uma disciplina a que não seja dada continuidade. Por exemplo, para Aplicações Informáticas tem prioridade um aluno que frequentou Geometria Descritiva e não um que frequentou Biologia e Geologia, o qual se poderá inscrever em Biologia (12.º ano).

6 - A seleção dos candidatos de repetição voluntária de frequência é feita pela melhor média da formação geral. A colocação dos candidatos será dada a conhecer em setembro.

Salienta-se que no 12.º ano, excecionalmente, poderá não haver continuidade do grupo-turma, se a escolha das disciplinas de opção assim o determinar.

Critérios de elaboração dos horários dos alunos:

Alíneas a) a h) do n.º 1 do artigo 13.º do Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho

a) “Hora de início e termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas”

- Manhã – 8:15/13:10;
- Tarde – 13:15/17:55;
- Pré-escolar e 1.º Ciclo – 9:00/15:30.

b) “Distribuição dos tempos letivos”

- Manhã - 8:15/13:10;
- Tarde –13:15/17:55;
- Pré-escolar e 1.º Ciclo – 9:00/15:30.

c) “Limite do tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia”

- 120 minutos;

d) “Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana”

- Sempre que possível não deverão ser em dias seguidos;

e) “Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e da educação física”

- Sempre que possível não deverão ser em dias seguidos;
- As línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em unidades de tempo seguidas;

f) “Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes”

- Sempre que se mostre necessário;

g) “Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal”

- Devem ser sempre marcados em horas que não abram furos na turma, preferencialmente nas pontas dos horários;

h) “Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico atento ao disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto”

- Das 15:30 às 17:30.

Critérios sobre o desdobramento de aulas e seu regime de funcionamento:

2.º ciclo

Regime semestral:

- disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC;

Turnos semanais (avaliam-se todos os alunos no final de cada período)

- disciplinas de Expressão Dramática (Português);
- disciplinas de Trabalho Experimental (Ciências da Natureza);

Regime semestral:

3.º ciclo

- disciplinas de Cidadania e desenvolvimento e TIC;
- disciplinas de Arte.Com e Educação Tecnológica (ESPJAL);
- 7.º ano - Artes do Desenho e Prática Instrumental (NF)
- 8.ºano – Artes da Gravura e Expressão Dramática (NF)
- 9.º ano – Artes da Pintura e Introdução à Programação (NF)

Desdobramento:

2.º ciclo

- disciplinas de Português e Inglês (um tempo quinzenal).

3º Ciclo

- 7.º, 8.º e 9.º ano – Língua estrangeira I e II – desdobramento da turma num tempo semanal;
- as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química (um tempo quinzenal) no 7.º do 3.º ciclo do ensino básico para a realização de trabalho prático e experimental.
- as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química (um tempo semanal) no 8.º e 9.º Anos do 3.º ciclo do ensino básico para a realização de trabalho prático ou experimental.

Aula Partilhada:

- História e Geografia no 7.º ano de escolaridade.

Secundário

- O desdobramento de turmas do ensino secundário (10.º e 11.º Ano), para a realização de trabalho prático ou experimental, nos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 3 tempos letivos (seguidos), no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20 nas seguintes disciplinas: Biologia e Geologia; Física e Química A; Língua Estrangeira (da componente da formação específica do curso de Línguas e Humanidades).

- Nos cursos científico-humanísticos (12.º Ano), no tempo semanal de leção correspondente a 2 tempos letivos (seguidos), no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas: Biologia; Física; Química.
- Nos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas: Desenho A; Oficina de Artes; Oficina Multimédia.
- Na disciplina de Geometria Descritiva A da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 24.

Critérios de distribuição do serviço letivo.

1. No que se refere aos docentes colocados nas escolas básicas de 1.º ciclo com jardim de infância os critérios para escolha de horários servem exclusivamente para situações de horários disponíveis em cada um dos estabelecimentos de ensino.
2. Os critérios para escolha de turma pelos docentes colocados em lugares de titular de turma/sala serão os seguintes:
 - a) Por razões de natureza e continuidade pedagógica, o grupo turma deve permanecer com o(s) mesmo(s) professor(es) ao longo do ciclo de escolaridade.
 - b) O referido no ponto anterior poderá sofrer alterações por razões devidamente fundamentadas e justificadas tendo em vista o sucesso dos alunos, ouvidos o Conselho Pedagógico e posterior decisão do Diretor.
 - c) Professores/educadores com cargos intermédios de gestão;
 - d) Na situação de não continuidade do docente na escola, o critério a seguir para escolha de turma será a antiguidade docente.
3. Para os docentes colocados na Escola Básica de 2.º, 3.º ciclo e na Escola Secundária, os critérios para a atribuição de horários são definidos em cada final de ano escolar, ouvido o Conselho Pedagógico de acordo com, respetivamente, a continuidade pedagógica, a graduação profissional e a atribuição nominal.
4. O referido no ponto anterior poderá sofrer alterações por razões devidamente fundamentadas e justificadas, tendo em vista o sucesso dos alunos, ouvido o Conselho Pedagógico e posterior decisão do Diretor.
 - a) No caso do 2.º ciclo, a continuidade pedagógica estabelece-se em períodos de dois anos letivos, pelo que aos professores do quadro de agrupamento deve ser atribuída prioritariamente a leção do 5.º ano, assegurando assim essa continuidade.
5. Os docentes podem, até ao dia 15 de julho de cada ano, em data a definir, indicar preferências horárias e/ou constrangimentos associados à elaboração do seu horário de trabalho para o ano seguinte, que serão atendidos sempre que se verificar essa possibilidade.

Duração do tempo das aulas no 1.º, 2.º e 3.º ciclos e Secundário

Ao abrigo da legislação em vigor, ponderando as questões de seguida enunciadas, foi aprovado, em sede de reunião do Conselho Pedagógico:

- No 1.º ciclo, o tempo de aula terá a duração de 60 minutos.
- No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, os tempos de aula serão organizadas em tempos de 50 minutos.

Distribuição do serviço docente

Horários dos Professores JI e 1.º ciclo

A componente letiva dos docentes é de 25 horas de permanência efetiva com os alunos. A componente não letiva/de estabelecimento é de 2 horas.

2.º e 3.º ciclos e Secundário

A componente letiva dos docentes do 2.º e 3.º ciclos e Secundário é de 22 tempos, equivalentes a 1100 minutos no quadro da componente letiva.

A componente letiva dos docentes de Educação Especial é de 22 tempos, equivalentes a 1100 minutos no quadro da componente letiva.

A componente não letiva/de estabelecimento é de 2 tempos.

4 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Matriz Curricular: Ensino Básico 1º ciclo

(EB1/JI Cesário Verde, EB1 Gil Vicente, EB1/JI Narcisa Pereira, EB1 Santo António de Tercena, EB1/JI Jorge Mineiro)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga horária semanal			
	Decreto-Lei 55/2018			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Português	7h	7 h	7h	7h
Matemática	7h	7 h	7h	7h
Estudo do Meio	3h	3 h	3h	3h
Inglês	-----	-----	2h	2h
Expressões	2h (a)	2h (a)	1,5h (a)	1,5h (a)
Educação Física	1h (b)	1h (b)	1h (b)	1h (b)
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar			
Apoio ao Estudo	1,5h	1,5h	30 min	30 min
Oferta Complementar d)	1h	1h	30min	30 min
TOTAL:	25h*	25h*	25h*	25h*
EMRC c)	1h	1h	1h	1h

- a) Uma hora de Oficina Coral dinamizada por um professor da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo em coadjuvação com os professores titulares de turma;
- b) Uma hora de Educação Física dinamizada por um professor, ao abrigo de um protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras, em coadjuvação com os professores titulares de turma;
- c) Disciplina de frequência facultativa;
- d) TIC inerente ao Projeto Mochila Leve, ou Projeto de Ano;
- e) Os professores titulares de turma dos 3.º e 4.º anos, quando a sua turma tem a disciplina de Inglês, lecionam Apoio Educativo.

*2h30min incorporadas no tempo letivo: tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO (Semanal)

No ano letivo 2023/24, as AEC terão a carga horária semanal de 7h30m em todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo, sendo o horário praticado entre as 16h e as 17h30, ou seja, blocos diários de 90 minutos.

EB1/AEC	AFD	JSL	Dança	Artes	Teatro	Música	Ateliers	Inglês
EB1/JI Narcisa Pereira	1 bloco	1 bloco	1 bloco	1 bloco	1 bloco	--	--	--
EB1/JI Cesário Verde	1 bloco	--	--	1 bloco	1 bloco	--	1 bloco	1 bloco
EB1/JI Jorge Mineiro	2 blocos	--	1 bloco	1 bloco	1 bloco	--	--	--
EB1 Gil Vicente	2 blocos	--	--	1 bloco	1 bloco	1 bloco	--	--
EB1 Sto. António de Tercena	1 bloco	1 bloco	1 bloco	1 bloco	1 bloco	--	--	--

* Poderão ser propostas outras atividades, dependendo dos Projetos que serão apresentados pelas entidades promotoras ao Município, cumprindo, no entanto, a carga semanal estipulada. A escolha destas atividades atende à diversidade, ao seu caráter lúdico, à possibilidade de serem realizadas fora da sala de aula e pretendem proporcionar um desenvolvimento global às crianças, através da estimulação das suas capacidades, ao nível da criatividade, desenvolvimento da oralidade e da responsabilidade. As AEC fomentam hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis, fomentam o espírito desportivo e de equipa e o respeito pelas regras.

Matriz Curricular: Ensino Básico 2º ciclo

(EB2, 3 Professor Noronha Feio)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Decreto – Lei 55/2018		
	5.º ano	6.º ano	Total p/Ciclo
Áreas Disciplinares			
Línguas e Estudos. Sociais	525	525	1050
Português	4 x 50' = 200'	4 x 50' = 200'	
Inglês	2 x 50' = 100'	2 x 50' = 100'	
Português + Inglês (a)	1 x 50' = 50'	1 x 50' = 50'	
História e Geografia de Portugal	3 x 50' = 150'	3 x 50' = 150'	
Cidadania e Desenvolvimento (b)	25 min	25 min	
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática	5 x 50' = 250'	5 x 50' = 250'	
Ciências Naturais	2 x 50' = 100'	2 x 50' = 100'	

Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Educação Tecnológica	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Educação Musical	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
TIC (b)	25 min	25 min	
Educação Física	3x50=150	3x50=150	300
TOTAL	1350	1350	2700
Ed. Moral Religiosa e Católica (c)	50 min	50 min	
Oferta Complementar (d) <u>Expressão Dramática – Português</u> <u>Trabalho Experimental – Ciências Natureza</u>	50 min	50 min	
Apoio ao estudo (e) <u>Matemática/Ciências da Natureza + HGP</u> <u>(5.º ano)</u>	2 x 50'=100'	-----	
Apoio ao estudo (e) <u>Português + Inglês (6.º ano)</u>	-----	2 x 50'=100'	

- (a) Desdobramento quinzenal;
- (b) Disciplinas que funcionam em desdobramento semestral (Cidadania e Desenvolvimento e TIC);
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola;
- (d) Novas disciplinas em desdobramento quinzenal, para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (e) Apoio às aprendizagens cuja frequência é obrigatória para os alunos propostos;
- (f) Desdobramento quinzenal.

Matriz Curricular: Ensino Básico 3º ciclo

(EB2, 3 Professor Noronha Feio e Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Decreto-Lei 55/2018		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano

				Total p/Ciclo
Áreas Disciplinares				
Português	4 x 50'= 200'	4 x 50'= 200'	4 x 50'= 200'	600
Línguas Estrangeiras	5 x 50'= 250'	5 x 50'= 250'	5 x 50'= 250'	750
Inglês	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Língua Estrangeira II	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Inglês +LeII (Francês/Espanhol) (a)	50 min	50 min	50 min	
Ciências Humanas e Sociais	275	225	225	725
História	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Geografia	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
História + Geografia (b)	50 min	---	---	
Cidadania e desenvolvimento (c)	25 min	25 min	25 min	
Matemática	4 x 50'=200'	4 x 50'=200'	4 x 50'=200'	600
Ciências Físicas e Naturais	5 x 50' = 250'	300	300	850
Ciências Naturais	2 x 50'=100'	2 x 50'=100' + 50'	2 x 50'=100' + 50'	
Físico-Química	2 x 50'=100'	2 x 50'=100' + 50'	2 x 50'=100' + 50'	
Ciências Naturais + Físico-Química (d)	50 min	---	---	
Expressões e Tecnologias	175'	175'	175'	525
Educação Visual	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	2 x 50'=100'	
Complemento à Educação Artística – ESPJAL (Ed. Tecn/@rte.com) (e)	50 min	50 min	50 min	
Complemento à Educação Artística – Noronha Feio (e)	Prática Instrumental/ Artes do Desenho 50 min	Expressão Dramática/ Artes da Gravura 50 min	Introdução à Programação/ Artes da Pintura 50 min	
TIC (c)	25 min	25 min	25 min	
Ed. Física	3 x 50' = 150'	3 x 50' = 150'	3 x 50' = 150'	450
TOTAL	1500	1500	1500	4500
Ed. Moral Religiosa e Católica (f)	50 min	50 min	50 min	

- (a) Desdobramento quinzenal;
- (b) Codocência;
- (c) Disciplinas que funcionam em desdobramento semestral (Cidadania e Desenvolvimento e TIC);
- (d) Desdobramento em semanas alternadas (turno em semanas alternadas)
- (e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola;

Matriz Curricular: Ensino Secundário

Curso de Ciências e Tecnologias

(Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (×50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
	Português	Cidadania	4 (2+1+1) – 200'	4 (2+1+1) - 200'	4+1 (2+2+1) – 250'

Geral	Língua Estrangeira – Inglês	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	---
	Filosofia	3 (1+1+1) - 150´	3 (2+1) - 150´	---
	Educação Física	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´
Específica	Trienal - Matemática A	6 (2+2+2) – 300´	6 (2+2+2) – 300´	6 (2+2+2) – 300´
	Bienal – Física e Química A	6 (3+2+1) – 300´	7 (2+2+3) – 350´	---
	Bienal – Biologia/Geologia	7 (2+2+3) – 350´	6 (3+2+1) – 300´	---
	Anual 1 - Física	---	---	3 (2+1) – 150´
	Anual 1 - Química	---	---	3 (2+1) – 150´
	Anual 1 – Aplicações informáticas	---	---	3 (2+1) – 150´
	Anual 3 – Biologia	---	---	3 (2+1) – 150´
	Anual 3 – Psicologia	---	---	3 (2+1) – 150´
Total		1600´	1600´	1000´
Educação Moral e Religiosa Católica (a)		1 x 50= 50´	1 x 50= 50´	1 x 50= 50´

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

Curso de Ciências e Tecnologias (Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (x50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e	4 (2+1+1) - 200´	4 (2+1+1) - 200´	4+1 (2+2+1) – 250´
	Língua Estrangeira – Inglês		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	---

	Filosofia	3 (1+1+1) - 150'	3 (2+1) - 150'	---
	Educação Física	3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'
Específica	Trienal - Matemática A	6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'
	Bienal - Física e Química A	6 (3+2+1) - 300'	7 (2+2+3) - 350'	---
	Bienal - Geometria Descritiva A	6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'	---
	Anual 1 - Física	---	---	3 (2+1) - 150'
	Anual 1 - Aplicações informáticas	---	---	3 (2+1) - 150'
	Anual 3 - Biologia	---	---	3 (2+1) - 150'
	Anual 3 - Psicologia	---	---	3 (2+1) - 150'
Total		1550'	1600'	1000'
Educação Moral e Religiosa Católica (a)		1 x 50= 50'	1 x 50= 50'	1 x 50= 50'

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
- b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

Curso de Ciências Socioeconómicas

(Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (x50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	4 (2+1+1) - 200'	4 (2+1+1) - 200'	4+1 (2+2+1) - 250'
	Língua Estrangeira - Inglês		3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'	---

	Filosofia		3 (1+1+1) - 150´	3 (2+1) - 150´	
	Educação Física		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´
Específica	Trienal - Matemática A		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´
	Bienal – Geografia A		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	---
	Bienal – Economia A		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	---
	Anual – Economia C		---	---	3 (2+1) - 150´
	Anual – Psicologia B		---	---	3 (2+1) - 150´
Total			1550´	1550´	1000´
Educação Moral e Religiosa Católica (a)			1 x 50= 50´	1 x 50= 50´	1 x 50= 50´

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

Curso de Línguas e Humanidades

(Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (x50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	4 (2+1+1) - 200´	4 (2+1+1) - 200´	4+1 (2+2+1) - 250´
	Língua Estrangeira – Inglês		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	---

	Filosofia		3 (1+1+1) - 150´	3 (2+1) - 150´	
	Educação Física		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´
Específica	Trienal (História A)		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´
	Bienal – Geografia A		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	---
	Bienal – MACS		6 (2+2+2) - 300´	6 (2+2+2) - 300´	---
	Anual – Geografia C		---	---	3 (2+1) - 150´
	Anual – Psicologia B		---	---	3 (2+1) - 150´
Total			1550´	1550´	1000´
Educação Moral e Religiosa Católica (a)			1 x 50= 50´	1 x 50= 50´	1 x 50= 50´

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
 b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

Curso de Línguas e Humanidades

(Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (x50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	4 (2+1+1) - 200´	4 (2+1+1) - 200´	4+1 (2+2+1) - 250´
	Língua Estrangeira – Inglês		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	---
	Filosofia		3 (1+1+1) - 150´	3 (2+1) - 150´	---

	Educação Física		3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'
Específica	Trienal (História A)		6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'
	Bienal – Geografia A		6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'	---
	Bienal – Espanhol (continuação)		6 (2+2+2) - 300'	6 (2+2+2) - 300'	---
	Anual – Geografia C		---	---	3 (2+1) - 150'
	Anual – Psicologia B		---	---	3 (2+1) - 150'
	Total			1550'	1550'
Educação Moral e Religiosa Católica (a)			1 x 50= 50'	1 x 50= 50'	1 x 50= 50'

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
 b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

Curso de Artes Visuais

(Escola Secundária Professor José Augusto Lucas)

FORMAÇÃO	Disciplinas		Carga horária semanal (x50 min)		
			10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	4 (2+1+1) - 200'	4 (2+1+1) - 200'	4+1 (2+2+1) - 250'
	Língua Estrangeira – Inglês		3 (1+1+1) - 150'	3 (1+1+1) - 150'	---
	Filosofia		3 (1+1+1) - 150'	3 (2+1) - 150'	---

	Educação Física		3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´	3 (1+1+1) - 150´
Específica	Trienal (Desenho A)		6 (3+3) – 300´	6 (3+3) – 300´	6 (3+3) – 300´
	Bienal – Geometria Descritiva A		6 (2+2+2) – 300´	6 (2+2+2) – 300´	---
	Bienal – História e Cultura das Artes		6 (2+2+2) – 300´	6 (2+2+2) – 300´	---
	Anual – Oficina Multimédia		---	---	3 (3) – 150´
	Anual – Oficina de Artes		---	---	3 (3) – 150´
Total			1550´	1550´	1000´
Educação Moral e Religiosa Católica (a)			1 x 50= 50´	1 x 50= 50´	1 x 50= 50´

- a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com carga horária fixada em 90 min/ semana;
 b) Cidadania e Desenvolvimento componente de formação de natureza transversal.

OFERTA EDUCATIVA

As orientações relativas à oferta formativa visam proporcionar a todos os estudantes opções variadas e adequadas às suas expectativas, tendo em conta a formação integral do indivíduo, orientadas para o prosseguimento de estudos superiores, para a qualificação profissional e a sua inserção no mercado de trabalho.

ENSINO BÁSICO

O ensino básico visa garantir uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos básicos que permitam o prosseguimento de estudos e compreende:

1. Ensino básico geral

O ensino básico organiza-se em três ciclos: 1.º ciclo, com a duração de quatro anos; 2.º ciclo, com a duração de dois anos; e 3.º ciclo, com a duração de três anos.

2. Ensino artístico especializado (EAE)

É uma oferta da responsabilidade do ME e desenvolve-se em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. No ensino básico estes cursos contemplam o domínio da Música. Visa proporcionar o aprofundamento da educação artística e das capacidades performativas dos alunos, propiciando, consoante a área artística, o domínio da execução instrumental e de técnicas vocais.

ENSINO SECUNDÁRIO

O ensino secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

Cursos científico-humanísticos

Estes cursos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, têm a duração de 3 anos (10.º, 11.º e 12.º anos) e apresentam a seguinte oferta formativa:

1. Curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Compreender os fenómenos da natureza, bem como a própria natureza da ciência;
- Mobilizar conhecimentos e capacidades no domínio da aplicabilidade da Ciência na Tecnologia e da Inter-relação entre essas duas áreas;
- Integrar criticamente conhecimentos e capacidades, para intervirem de forma esclarecida nas questões de cariz técnico-científico que se colocam na sociedade atual ao nível das causas e implicações.

2. Curso científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Conhecer conceitos básicos de ciência económica, normas básicas da contabilização da atividade económica das sociedades e aspetos relevantes da sua organização económica;
- Conhecer aspetos fundamentais da economia portuguesa e da União Europeia e compreender as suas dinâmicas: económica, histórica, geográfica e social;
- Conhecer e compreender o mundo contemporâneo e os seus principais fenómenos e problemas socioeconómicos.

3. Curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Aprofundar a perceção de fenómenos históricos e geográficos, considerando as transformações económicas, sociais, políticas, culturais e ambientais;
- Interpretar o diálogo passado/presente para intervir de forma fundamentada na realidade social atual e no espaço em que ela se inscreve;
- Reconhecer valores socioculturais, históricos e estéticos, tendo em conta a evolução das sociedades no tempo e no espaço;
- Consolidar hábitos de escrita e de leitura relativamente a diferentes tipos de texto, designadamente o literário;
- Relacionar aspetos relevantes da língua e da cultura portuguesas com outras línguas e culturas.

4. Curso científico-humanístico de Artes Visuais

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Aprofundar a linguagem da comunicação visual através do contacto com a cultura artística dos vários contextos e períodos históricos;
- Alargar a capacidade de expressão e comunicação experimentando plasticamente conceitos com recursos a técnicas, a matérias e a suportes diversificados (físicos e digitais);
- Compreender as artes em contexto, através dos elementos estruturantes que caracterizam a singularidade do objeto na cultura e na época em que se enquadra;
- Desenvolver a criatividade mobilizando os saberes e as capacidades de interpretação, reflexão e

criação em novas situações de acordo com circunstâncias estéticas plurais.

5 – PROMOÇÃO DO SUCESSO

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) – esta equipa tem como função: sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; elaborar o relatório técnico-pedagógico e se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição; acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

1 – O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

2 - O Centro de Apoio à Aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar, que levem a uma implicação efetiva no sucesso escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem.

3 - Os serviços do CAA estão disponibilizados nos sete estabelecimentos de ensino que constituem o Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas e a ação educativa ali promovida é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos.

O CAA aglutina espaços que apresentam um conjunto de atividades, recursos e materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos.

4 - Pretende desenvolver um sistema de colaboração e cooperação com os restantes departamentos, com vista à promoção do sucesso dos alunos identificados, de modo a que todo o ambiente que circunda cada aluno conflua para a consecução dos objetivos definidos.

5 - Recursos humanos - docentes do grupo de recrutamento 910 – Educação Especial do Agrupamento; os recursos técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da CERCI de Oeiras; os recursos técnicos do Centro de Apoio Integrado (CAI Móvel), diretores de turma, educadores de infância, professores titulares de turma, docentes das várias disciplinas, técnicos especializados (psicólogos contratados pelo agrupamento), psicóloga do SPO e assistentes operacionais.

6 - Pretende desenvolver um sistema de colaboração, cooperação e articulação com os docentes, com vista à real inclusão e promoção do sucesso de todos os alunos, bem como apoiar os pais/encarregados de educação dos alunos para que se envolvam ativamente no processo de aprendizagem dos seus educandos.

7 - A EMAEI deverá realizar a monitorização dos processos de acompanhamento bem como das intervenções realizadas no CAA.

Educação especial - prestar apoio especializado a alunos com Necessidades Educativas e promover a qualidade da participação dos alunos nos vários contextos de aprendizagem. Como elementos variáveis da Equipa

Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), participam e avaliam em conjunto com o educador de infância, professor titular de turma, diretor de turma, pais e técnicos na elaboração dos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP), Programas Educativos Individuais (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT).

Apoio educativo - diferenciação pedagógica para garantir um acompanhamento mais eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas; reforço das Aprendizagens e Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática; apoio ao estudo no 2.º ciclo e reforço das aprendizagens no 2.º e 3.º ciclo, em disciplinas estruturantes, nomeadamente Português, Inglês e Matemática, ou outras, por propostas dos conselhos de turma, no ensino secundário em diferentes disciplinas por propostas dos conselhos de turma; coadjuvação, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino, em contexto interno ou externo à sala de aula para: um apoio mais individualizado e regular para turmas que integrem alunos com dificuldades de aprendizagem; reforçar e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, pela sua atuação em sala de aula; um apoio para alunos que manifestem um maior desenvolvimento na aprendizagem.

SPO/Serviço de Psicologia e Orientação – o serviço de Psicologia e Orientação acompanha o aluno individualmente ou em grupo, ao longo da escolaridade básica e secundária e apoia o desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade. O apoio psicopedagógico a alunos e professores, a orientação escolar e profissional e o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações na comunidade escolar são três domínios específicos da sua intervenção. A equipa técnica dos Serviços de Psicologia e Orientação respeita na sua prática as normas éticas e deontológicas internacionalmente aceites para as suas funções, nomeadamente, a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, da sua cultura, do seu melhor interesse e o respeito pelas decisões dos alunos e suas famílias. Podem aceder diretamente aos Serviços de Psicologia e Orientação os alunos, pais e encarregados de educação, os diretores de turma e os professores e o pessoal não docente.

Cidadania e Desenvolvimento

O Agrupamento aprovou, em 22 de janeiro de 2020, a sua estratégia de Educação para a Cidadania de acordo com o artigo 15.º do DL n.º 55/2018, de 6 de julho com os domínios no anexo V da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto. A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

Compete ao Agrupamento decidir a forma de implementar a Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário optando por desenvolver temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos. Neste nível de ensino a Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno.

Centro de Recursos Educativos e Multimédia/Biblioteca - o papel desempenhado pela Biblioteca nas escolas dos nossos dias define-se pela sua dimensão de centro de recursos multimédia, de livre acesso, proporcionando informação, bem como a produção de documentos, em diferentes suportes. Na sua função múltipla de espaço de acesso ao conhecimento, de estímulo à curiosidade intelectual e de ocupação de tempos livres, a Biblioteca Escolar dispõe de espaços flexíveis e articulados, mobiliário e equipamentos específicos, fundo documental diversificado e uma equipa de professores e técnicos com formação adequada.

Coadjuvação à turma - a coadjuvação/parceria à turma é realizada num trabalho de parceria em sala de aula, com os seguintes objetivos: reforçar as aprendizagens nas disciplinas ou áreas curriculares com menor sucesso escolar

através de um apoio mais próximo, apoiar o trabalho do professor titular de turma nos primeiros anos de escolaridade, no trabalho de iniciação à leitura e à escrita, apoiar o trabalho dos professores das disciplinas de cariz mais prático (ET, EV) no 5.º ano de escolaridade, apoiar turmas com comportamento problemático. A coadjuvação à turma é feita por um professor do mesmo nível de ensino e/ou da mesma área disciplinar. No 1º ciclo os alunos beneficiam de uma hora de Oficina Coral dinamizada por um professor da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo e uma hora de Educação Física dinamizada por um professor, ao abrigo de um protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras, em coadjuvação com os professores titulares de turma.

GPS/Gabinete de Promoção do Sucesso – Acolhe todos os alunos que receberam ordem de expulsão da sala de aula, sendo assim um espaço de aconselhamento e de orientação comportamental.

Plano 21|23 Escola+ - conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas e visam o reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Este Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário incide em três eixos estruturantes de atuação – 1- ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro lado.

Programa de Português Língua Não Materna (PLNM) - atividades curriculares e de enriquecimento no domínio do ensino do Português Língua Não Materna. O apoio é efetuado individualmente ou em pequenos grupos, fora da sala de aula, junto de alunos de origem estrangeira que, pelo facto de não terem o Português como língua materna, apresentem algumas dificuldades académicas. Tem como objetivos: facilitar a integração linguística e cultural destes alunos, de modo a agilizar as suas aprendizagens e a promover o seu sucesso escolar/ a sua integração efetiva no Currículo Nacional; estimular e consolidar as suas competências comunicativas e aprendizagens na disciplina do Português através do desenvolvimento: da compreensão do oral e da compreensão escrita; da expressão oral - interação e produção – e da expressão escrita; da leitura/ iniciação literária; do alargamento vocabular; da apropriação de conteúdos gramaticais.

Programa de Mentorias - O programa de mentoria vem consignado na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020 de 20 de julho. O Programa tem por objetivos:

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Melhorar a autoestima, a organização pessoal e a autorregulação;
- Prestar apoio aos alunos, através dos seus pares, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação, e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- Fomentar o trabalho de equipa e a partilha de saberes;
- Fomentar comportamentos de participação na vida da escola;
- Fomentar o valor do trabalho voluntário e da solidariedade;

Tutorias - designado pelo Diretor, compete ao professor tutor desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares, assim como promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas. Deverá ainda desenvolver a sua atividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e o gabinete de ensino especial, quando necessário.

Apoio Tutorial Específico - O apoio tutorial específico vem consignado no Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, como medida seletiva (art.º 9º, nº 2 e) de suporte e apoio à inclusão, e foi regulamentado pelo Despacho Normativo 10-B/2018 igualmente de 6 de julho. Destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que apresentem no seu percurso escolar duas ou mais retenções.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 de julho, este apoio tutorial foi excecionalmente alargado no ano letivo 2020/2021 aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram no ano letivo de 2019/2020.

Os objetivos do Apoio Tutorial Específico:

- Ajudar na integração do aluno, procurando despertar nele atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Organizar dinâmicas de integração e de trabalho escolar, de modo a proporcionar aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover o sucesso nas aprendizagens e apoiar no desenvolvimento das competências definidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Ajudar o aluno a desenvolver processos de autorregulação, procurando melhorar o seu desempenho e competências sociais;
- Prevenir o abandono escolar.

Com o apoio tutorial específico pretende-se desenvolver as seguintes competências:

- Autoconhecimento e autoavaliação;
- Organização e transformação;
- Definição de objetivos, metas e planeamento;
- Monitorização e Registo;
- Estruturação do ambiente de aprendizagem;
- Aperfeiçoamento da compreensão da leitura;
- Treino e memorização;
- Responsabilidade e autonomia;
- Análise e Reflexão crítica;

6 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR:

6.1. – Projetos com Parcerias Externas

aLer+2027 - projeto nacional, promovido em parceria pela Rede de Bibliotecas Escolares e pelo Plano Nacional de Leitura, para cuja integração foram convidados agrupamentos/escolas não agrupadas "detentores de uma cultura de leitura, promotora do gosto, das competências e dos hábitos de leitura". A ESPJAL foi uma das 33 Escolas a integrar o arranque do projeto *aLer+*, em 2008.

Projeto 10 minutos a ler – este projeto resultou da candidatura apresentada pela Biblioteca Escolar ao PNL2027 e tem como objetivo promover o contacto com o livro e a prática regular da leitura, condição indispensável ao desenvolvimento do gosto de ler, à consolidação dos hábitos leitores e ao aumento das competências de literacia.

Desporto Escolar - este projeto tem permitido aos jovens a prática desportiva para além dos conhecimentos adquiridos ao nível da disciplina de Educação Física. Fomenta o respeito pelas normas de espírito desportivo, promovendo um clima de competição leal, melhoria das relações interpessoais e desenvolvimento das capacidades de trabalho em grupo/equipa.

Eco-Escolas - é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente. Para além do apoio das pessoas e Instituições da Comissão Nacional, o Eco-Escolas conta ainda com a parceria de vários municípios e apoios específicos de mecenas para algumas das suas atividades.

Escola Azul – programa educativo do Ministério do Mar que tem como missão promover a literacia do oceano. Este programa estimula os alunos a agir, decidir e intervir em questões relacionadas com os oceanos.

ESCXEL - a Escola Secundária Professor José Augusto Lucas integra desde 2008 o projeto ESCXEL do qual fazem parte 35/36 escolas de vários concelhos do país como Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé e Oeiras, tendo este último uma representação de 50% das escolas da rede. O protocolo foi assinado entre a Rede de Escolas de Excelência, a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa com o CESNOVA. Os objetivos do projeto são, entre outros, promover um ensino de excelência, promover o sucesso no ensino, monitorizar e divulgar boas práticas educativas, prevenir o abandono escolar (ver site). Ao longo dos anos, a nossa escola tem participado em reuniões de coordenação, seminários, workshops e levantamento de dados que têm sido fornecidos à CESNOVA e que visam obter uma tipificação dos universos dos nossos alunos - família, escola e concelho (conforme o Diagnóstico Social e Educativo, relatório preliminar de junho de 2008).

Fornecer ainda metodologia, formações, materiais pedagógicos, apoios e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola.

“Folkzitas” (grupo de danças populares e tradicionais) – protocolo com a autarquia e dinamizado por uma monitora do grupo em coadjuvação com as educadoras titulares dos grupos. Visa incutir, progressivamente, nas crianças a satisfação pelas atividades do grupo e o prazer do convívio; fomentar o respeito, responsabilidade e entreajuda; garantir uma base de formação técnica assente em passos, movimentos e deslocamentos; contribuir para a sensibilização e divulgação dos traços culturais de cariz etno-coreográfico portugueses.

Mochila Leve – este projeto proporciona a partilha de experiências pedagógicas e gera uma reflexão sobre a necessidade da utilização de diferentes ferramentas em contexto de sala de aula, entre as quais, as novas tecnologias.

PES – Projeto de Educação Para a Saúde e Sexualidade - integrado no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pretende dotar os jovens de conhecimento, atitudes e valores que os tornem capazes de tomar decisões informadas, autónomas e responsáveis quanto à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, desenvolvendo neles competências que lhes permitam assumir um protagonismo ativo e responsável na prevenção de comportamentos de risco. Pretende ainda sensibilizar a comunidade escolar para a prática de estilos de vida saudáveis.

O foco da ação deste Plano centra-se numa efetiva melhoria das aprendizagens, orientadas para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Projeto Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal - programa de intervenção social através da prática musical de conjunto, a funcionar na Escola Básica Professor Noronha Feio.

6.2 – Projetos Internos de Agrupamento/Escola

CADA (Clube Amigos Dos Animais) / VEGANO – este clube reúne pessoas do AELAVQ na preocupação comum de ajudar animais doentes ou vítimas de abandono e maus-tratos. Promove a consciencialização da comunidade escolar relativamente à situação de fragilidade que os animais vivem no quotidiano, tanto no nosso concelho como no planeta, os maus tratos, o abandono e a negligência, que são mais frequentes do que a maior parte das pessoas julgam. O CADA também auxilia animais, promovendo, por exemplo, a captura, tratamento, esterilização e/ou adoção/hospedagem de animais errantes bem como de animais que, apesar de terem tutores, estejam em situação de carência devido a dificuldades económicas.

Clube Ciência Viva na Escola – ATÓMICA – Revista de ciência - o clube edita uma revista digital bianual destinada a divulgar ciência e a promover ações como palestras, workshops, exposições e visitas de estudo. Os artigos a figurar na revista poderão ser elaborados por alunos e professores da escola, bem como por outros autores, convidados para o efeito. Também é propósito da revista divulgar as atividades promovidas. Para elaborar a revista é selecionado, em cada ano letivo, um grupo de alunos, preferencialmente do ensino secundário, que irá ser, juntamente com os professores do clube, responsável pela conceção, planeamento e execução da revista, bem como da planificação das outras atividades do clube.

Clube de Debate - surgiu por proposta de alunos do 12º ano, para colmatar o facto de não voltarem a ter a disciplina de Filosofia, o Clube de Debate tornou-se o encontro regular e transversal de pessoas (alguns universitários de regresso à escola, jovens do secundário e professores), com o intuito de discutir os temas mais delicados e controversos, treinando o prazer e a capacidade da argumentação, segundo três princípios: não se trata de uma aula, todos os presentes estão em situação de igualdade, e tudo pode ser dito desde que fundado em argumentos debatíveis.

Crianças ao Palco – projeto dirigido às crianças do 3.º e 4.º anos e tem como objetivo proporcionar-lhes, através da música, a possibilidade de se sentirem “artistas por um dia”, assim como, a oportunidade de descobrirem e mostrarem os seus talentos vocais e de desenvolver as suas competências artísticas, cognitivas e sociais.

Educação Ambiental - no âmbito da educação para a saúde valoriza-se a educação ambiental no sentido da sensibilização para a preservação do ambiente. No contexto atual da nossa sociedade, urge alertar e estimular as crianças (e conseqüentemente, os familiares) para esta temática. O projeto pretende sensibilizar para a preservação da natureza; consciencializar para a importância da reciclagem e reutilizar materiais na realização de atividades.

Experimentar é Divertido – este projeto pretende transmitir noções elementares de ciências às crianças dos três jardins de infância do agrupamento. Este projeto será desenvolvido em articulação e coadjuvação com as educadoras de infância titulares de grupo e consistirá na realização de atividades experimentais com os sete grupos dos jardins de infância do agrupamento. É, deste modo, um projeto de itinerância.

Oficinas (Biologia e Geologia/Físico-Química/História/História da Cultura e das Artes/Geografia/Matemática/Português) - visam aumentar o gosto e o sucesso em diferentes disciplinas.

Estimulam o processo cognitivo dos alunos, sobretudo os que demonstram mais dificuldades, através de uma maior contextualização dos conteúdos e da sua aplicabilidade prática. Desenvolvem competências, capacidades e habilidades necessárias à aprendizagem destas disciplinas. Proporcionam a realização de atividades de crescente complexidade, disponibilizando para isso material e apoio adequado. Esclarecem dúvidas sobre os conteúdos lecionados nas aulas. Preparam para a Prova Final do 3º Ciclo e Exames Nacionais.

Projeto “O Tejo e Outros Rios” - estudo das bacias hidrográficas dos rios a partir da análise dos diferentes elementos da paisagem fundamentais para uma caracterização física, social, económica e cultural do território.

Projeto “O melhor de nós” - Teatro e Cidadania – utiliza-se o teatro como veículo de cidadania num projeto transversal a todos os níveis de ensino e escolas pertencentes ao Agrupamento. É um Projeto que envolve toda a Comunidade Educativa e aplica-se a nível interdisciplinar.

Projeto “Pequeno Grande Pulo” – visa a dinamização de atividades na EB2,3 Professor Noronha Feio, para os alunos que frequentam o 4.º ano de escolaridade nas escolas do Agrupamento, com o intuito de se enquadrarem mais facilmente na transição para o 5.º ano.

Turma Solidária – diversas turmas contribuem com bens alimentares para a elaboração de sacos/caixas de Natal que depois são entregues à união de freguesias de Linda-a-Velha, Algés e Cruz Quebrada que se encarrega de os fazer chegar ao destino certo.

“Viagens com Alma” - o Projeto “Viagens com Alma”, existente na Escola Secundária Professor José Augusto Lucas há bastantes anos, tem por objetivo principal o ensino pela Arte, concretizando-se esse objetivo pela forte implementação da metodologia de projeto na realização de exposições de grande escala, interdisciplinares, com envolvimento dos alunos dentro e fora da sala de aula, potenciando-se dessa forma o desenvolvimento de competências de cidadania e literacia artística.

Visitas de Estudo - as visitas de estudo são propostas pelos professores, tendo em conta o programa da disciplina lecionada e procurando promover a interdisciplinaridade, com a finalidade de adquirir ou ampliar conhecimentos.

Cantinho dos Artistas - esta página foi criada em 2013 por alunos e para alunos, encarregados de educação, famílias e comunidade educativa, para mostrarmos os trabalhos que realizamos em Educação Visual, Educação Tecnológica, Complemento à Educação Artística e divulgação de concursos e projetos. A ideia surgiu da necessidade de se observarem os trabalhos realizados nas disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, por todos os familiares e comunidade educativa. É uma página que interage e fomenta a participação de toda a comunidade escolar, em especial as famílias.

Oficina da Reciclagem - é um projeto que se desenvolve no âmbito do desenvolvimento de uma educação sustentável direcionado para os alunos do 2.º ciclo, podendo abranger também os alunos do 3º ciclo. As atividades a realizar têm como grande objetivo desenvolver possibilidades técnicas e estéticas, aliadas a um momento de prazer e descontração, respeitando e cumprindo as regras para o bom funcionamento.

Clube das Artes e Ofícios - tem como objetivos sensibilizar os alunos e toda a comunidade escolar para a importância das artes, promover e divulgar as artes plásticas, como forma de expressão individual e coletiva, desenvolver a criatividade, a imaginação e a intuição, enquanto geradoras da expressão artística e de códigos pessoais de comunicação e proporcionar de forma criativa e educativa a ocupação dos tempos livres dos alunos.

Aprender – Fazendo, uma Educação a pensar no futuro - neste espaço (escola Professor Noronha Feio) pretende-se que os/as alunos aprendam a bordar (bordados tipicamente portugueses – ponto Castelo Branco, ponto de Arraiolos, bordado de Viana e os básicos: ponto cruz, ponto cadeia, ponto pé de flor, etc.) visando uma

aprendizagem que lhes permita fazer os seus próprios presentes e oferecer em dias festivos, dia da mãe, dia do pai, aniversários, Natal, Páscoa. Em Culinária aprenderão a fazer, por altura do Natal, sonhos, fatias douradas, diversos bolos e bolachas. O projeto visa a dignificação das referentes artes num enquadramento pedagógico e desenvolver técnicos competentes preparados para encarar um mercado onde a escassez de mão de obra artesanal se faz notar.

Gramaticar – banco de fichas para os 2.º e 3.º ciclos e secundário. Estas fichas, que podem ser feitas também por sugestão dos colegas docentes, pretendem apresentar atividades criativas e “diferentes” e têm como objetivo desenvolver a criatividade na produção escrita, o enriquecimento vocabular, a leitura e a aprendizagem da gramática. Cada ficha apresenta, quase sempre, um texto a partir do qual se desenvolvem as atividades a realizar. Estas fichas não serão, para os alunos, mais uma tarefa, mas atividades em que se “brinca” com as palavras e em que se aprende a ler e a escrever, quase sem dar por isso.

Projeto Sala Aberta do Grupo de História e de Geografia (9º Ano) - uma vez que se constata ser necessária uma intervenção que tente recuperar as competências e aprendizagens não adquiridas, ainda no ensino básico, este projeto tem como objetivo desenvolver nos alunos as competências mínimas nas duas disciplinas referidas, como leitura e interpretação de documentos escritos, pictogramas, gráficos, infografias, mapas e outros documentos.

Projeto SIGA A DANÇA – pretende permitir ao indivíduo a expressividade do corpo, dos sentimentos e das emoções, o conhecimento de si e sobre o outro, a comunicação, a sensibilização e criatividade. Desenvolve e aprimora as possibilidades de movimentação do indivíduo, descobrindo novos espaços, novas formas, superando as suas limitações e condições para enfrentar novos desafios quanto aos aspetos motores, sociais, afetivos e cognitivos.

O Espaço Reiki – tem como objetivo proporcionar o contacto com as terapias alternativas; sensibilizar a população escolar para os benefícios do Reiki, nomeadamente para a necessidade de adotar hábitos de vida saudável; incentivar a população escolar a uma dinâmica favorável e mobilizadora para a prática do Reiki; despertar na população escolar a descoberta das energias que nos alimentam e nos envolvem.

7 - Princípios Orientadores para Avaliação de Alunos

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno. Não deve ser encarada como um fim, mas sim como um processo, na medida em que tem por objetivos a melhoria do ensino, através da verificação dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis do Ensino Básico, a retificação de procedimentos e o reajustamento de estratégias.

Educação Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma importância marcadamente diagnóstica e formativa. Trata-se essencialmente de um percurso contínuo e interpretativo que valoriza mais os processos através dos quais a criança constrói o conhecimento do que os resultados obtidos. Desta forma, a criança torna-se protagonista da sua aprendizagem e tem oportunidade de se defrontar com as suas conquistas e dificuldades. Este conceito de avaliação permite realçar a importância dos conhecimentos prévios das crianças, considerando-os como fundamentais nos processos de construção de novas aprendizagens.

A informação/avaliação das crianças é apresentada de forma descritiva trimestralmente, podendo os encarregados de educação aceder à mesma através da plataforma INOVAR e é da responsabilidade do educador titular de sala. A informação refere as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, tendo como

referências as áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares, assim como as diretrizes do Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades e Plano de Grupo.

Procedimentos de Avaliação

Ao avaliar cada educador utiliza técnicas, instrumentos de observação e registos diversificados, tais como:

- Instrumentos pedagógicos de observação sistemática (registos estruturados);
- Registos de apoio à organização do grupo (quadro de presenças, quadro de tarefas, ...);
- Produções individuais e de grupo;
- Registos audiovisuais (fotografias, gravações de áudio e vídeo feitos por adultos e crianças);
- Documentos produzidos com as crianças.

Ensino Básico e Secundário

Uma escola orientada para o sucesso só pode ser uma escola com critérios de avaliação estabelecidos e compreendidos por todos os intervenientes. A avaliação exige, pois, um compromisso plural numa ação com orientações precisas. Porque a avaliação deve ser exata e rigorosa, importa:

- Conferir objetividade à avaliação, possível através dos dispositivos/instrumentos elaborados pelos departamentos/ grupos de disciplinas/ docentes para a recolha de informação;
- Uniformizar os critérios de avaliação, de modo a que todos os docentes interpretem e valorizem de igual modo os dados recolhidos;
- Implementar uma avaliação integrada, tendo como suporte uma recolha de dados feita a partir de várias fontes e através de métodos e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às finalidades e objetivos pretendidos;
- Decidir na base de um juízo de valor globalizante que contribua para a credibilidade da avaliação.

Modalidades de Avaliação/Classificações

- Avaliação Diagnóstica

Realiza-se sempre que seja considerada oportuna, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio.

- Avaliação Formativa

Considerada legalmente a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico e do Ensino Secundário, deve ser contínua e sistemática, assegurando o conhecimento detalhado e permanente da turma e de cada aluno, permitindo alterações pontuais e necessárias ao processo de aprendizagem. Deve assumir sempre formulação positiva, de forma a desafiar cada aluno e turma para o que ainda é necessário atingir. Na Educação Pré-Escolar, a avaliação é sempre de carácter formativo e descritivo. No 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e no Ensino Secundário, é realizada uma avaliação intercalar, sensivelmente, a meio do 1.º e 2.º período.

- Avaliação Sumativa

A avaliação é feita com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivo a classificação e inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo (trimestre), ano e ciclo de escolaridade, sendo da responsabilidade de cada professor e dos Conselhos de Docentes de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, de Turma e Pedagógico. A avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação.

A avaliação sumativa interna expressa-se nos três períodos(trimestres) letivos:

— de forma descritiva no 1.º Ciclo de escolaridade, com as menções de:

Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;

— numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas no 2.º e 3.º Ciclos;

— numa escala de 0 a 20 valores no Ensino Secundário;

— de forma descritiva na área de Apoio ao Estudo, com as menções de:

Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom;

Por decisão da Escola, a avaliação sumativa na Educação Pré-Escolar expressa-se de forma descritiva no final de cada trimestre letivo.

Classificações

1. A classificação dos testes e trabalhos será qualitativa e complementada, obrigatoriamente, no 3.º ciclo e ensino secundário com a indicação do respetivo resultado quantitativo, arredondado às unidades no 3.º ciclo e às décimas no ensino secundário, de acordo com a seguinte correspondência:

Classificação Quantitativa				Classificação Qualitativa
Valores		Percentagem		
0 a 9,4	0 a 4	0 a 49	0 a 19	Muito Insuficiente
	4,1 a 9,4		20 a 49	Insuficiente
9,5 a 13,4		50 a 69		Suficiente
13,5 a 17,4		70 a 89		Bom
17,5 a 20		90 a 100		Muito Bom

Nota: Podem ser usados os símbolos + e - apenas para valores coincidentes com os limites dos intervalos; por exemplo, um resultado de 69% poderá ser classificado como Suficiente + e um resultado de 70% poderá ser classificado como Bom-. Podem ser incluídos comentários breves que orientem/motivem o aluno.

2. A classificação dos trabalhos no caso do 1.º ciclo será apenas qualitativa.

Critérios de Avaliação de Alunos – Perfil do aluno/atitudes

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário na sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.



Figura 1 – Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tendo por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e considerando a especificidade e a complexidade dos diferentes contextos de aprendizagem ao longo do percurso escolar, os critérios de avaliação são propostos pelos Departamentos Curriculares no início de cada ano letivo e aprovados em Conselho Pedagógico. Ficam devidamente arquivados, são incluídos no plano curricular de turma e publicitados em página de escola ([consultar site](#)). Os alunos tomam também conhecimento dos critérios definidos para cada disciplina através dos respetivos professores.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO E PROGRESSÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

(Após realização das Provas Finais e Exames Nacionais)

ENSINO BÁSICO

ANO	FICA RETIDO OU NÃO APROVADO
2.º/3.º/4.º anos	<ul style="list-style-type: none"> Menções de Insuficiente a Português e Matemática. Menções de Insuficiente a Português ou Matemática e simultaneamente menção insuficiente em 2 ou mais áreas disciplinares.
5.º/7.º/8.º anos	<ul style="list-style-type: none"> Níveis inferiores a 3 a três ou mais disciplinas**
6.º/9.º anos	<ul style="list-style-type: none"> Níveis inferiores a 3 a Português e Matemática; Níveis inferiores a 3 a três ou mais disciplinas.

** A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

As decisões do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e as deliberações do conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, carecem de ratificação do diretor.

O diretor requer ao conselho pedagógico uma decisão final, que garanta a equidade e a uniformização de procedimentos implementados a nível dos conselhos de docentes e de turma, fundamentada e tendo por base os seguintes critérios:

- O desenvolvimento das aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos;
- O percurso escolar do aluno.

As pautas, após a ratificação pelo diretor, são afixadas em local apropriado no interior da escola, nelas devendo constar a data da respetiva afixação.

ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO, TRANSIÇÃO E PROGRESSÃO DOS ALUNOS		
DO 10.º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O 11.º ANO DE ESCOLARIDADE		
Número de Classificações Inferiores a 10 Valores no 10.º Ano	Situação	Observações
0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 11.º Ano.
1 ou 2	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 11.º Ano, exceto naquelas em que a classificação foi inferior a 8 valores. (1)
3 ou MAIS	Retido	Matricula-se no 10.º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu. (2) Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu, para efeitos de melhoria de classificação.

DO 11.º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O 12.º ANO DE ESCOLARIDADE			
Número de Classificações Inferiores a 8 Valores no 10.º Ano (1)	Número de Classificações Inferiores a 10 valores no 11.º Ano (3)	Situação	Observações
0	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano.
	1	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano, desde que: <ul style="list-style-type: none"> • As classificações não sejam inferiores a 8 valores; • As classificações inferiores a 10 valores, à mesma disciplina, não sejam em anos consecutivos;
	2	Transita	
	3 ou mais	Retido	Matricula-se no 11.º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.
1	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano, desde que: <ul style="list-style-type: none"> • As classificações não sejam inferiores a 8 valores; • As classificações inferiores a 10 valores, à mesma disciplina, não sejam em anos consecutivos;
	1	Transita	
	2 ou mais	Retido	Matricula-se no 11.º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.
2	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano, desde que: <ul style="list-style-type: none"> • As classificações não sejam inferiores a 8 valores; • As classificações inferiores a 10 valores, à mesma disciplina, não sejam em anos consecutivos;
	1 ou mais	Retido	Matricula-se no 11.º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.

Notas:

1 As anulações de matrícula e/ou a exclusão por faltas têm o mesmo efeito de uma classificação inferior a 8 valores.

2 A classificação na disciplina de EMRC não é considerada, desde que o aluno a tenha frequentado com assiduidade.

3 As classificações a considerar são as finais no caso das disciplinas terminais [CFD] e as internas [CI] no caso das disciplinas não terminais.

8 - Orientações para o Plano de Turma/Grupo

O Plano de Atividades do Agrupamento é o ponto de partida para o trabalho a desenvolver em cada sala/turma, não podendo ser, no entanto, redutor de outras atividades de enriquecimento curricular que se considerem pertinentes para a melhoria das oportunidades de aprendizagem dos alunos. Os Planos de cada turma/grupo são elaborados com base no Plano de Atividades do Agrupamento, incorporando ainda o conjunto de atividades que os professores de cada turma considerem como fundamentais para os seus alunos.

O plano, ao nível da turma/grupo, tem como finalidade a organização das atividades da turma/grupo ao longo do ano e deve servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor na sala de aula, tendo em atenção a necessidade da integração, com sentido, de todas as aprendizagens. A sua construção é da responsabilidade do Educador de sala, do Professor Titular da Turma no 1.º Ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º Ciclos. Após o início das aulas os Conselhos de Docentes/Turma deverão reunir-se para caracterizar a turma/grupo com base nos processos dos alunos e/ou Plano de Turma do ano anterior e a partir da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua área curricular e estabelecer novas estratégias de resposta. Esta etapa deverá estar concluída em finais da quarta semana do ano letivo. O Plano de turma/grupo deverá ser permanentemente avaliado em Conselho de Docentes/Turma com vista à sua adequação.

Organização e Operacionalização do plano de turma/grupo

- Caracterização da turma/grupo e dos alunos (perfil da turma/grupo, caracterização individual dos alunos);
- Identificação de problemas, definição de prioridades e estratégias adotadas;
- Definição de uma estratégia educativa global para a turma/grupo;
- Plano de atividades;
- Medidas de Promoção do Sucesso Educativo implementadas na turma/grupo;
- Critérios de avaliação;
- Avaliação do Plano de Turma/Grupo.

9 – Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento

Tendo em conta que a qualidade pedagógica do Agrupamento assenta na articulação do conteúdo deste projeto, operacionalizável sobretudo através do Plano Anual de Atividades e dos Planos de Turma, nos quais são identificadas as opções e prioridades curriculares definidas, de acordo com o diagnóstico das necessidades e as características dos alunos, torna-se necessário realizar uma avaliação periódica e sistemática à sua aplicação, no âmbito da previsão dos resultados esperados, sustentando-se nos seguintes critérios:

- sucesso escolar a partir dos resultados da avaliação sumativa interna;
- resultados da avaliação externa: provas finais do 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário;
- levantamento do absentismo escolar (faltas justificadas e injustificadas) e identificação dos principais motivos. Levantamento do abandono escolar e caracterização da sua origem e causas;
- comportamento dos alunos;
- participação e implicação dos Pais/EE na vida escolar dos alunos, manifestadas através cooperação na realização de atividades.